Homologo 2015.05.21 utad

Exmo. Senhor

Reitor da UTAD

Decorrida, em 17-05-2019, uma reunião do Júri do procedimento concursal para recrutamento de 1 Professor Auxiliar da área de Ciências da Cultura e da Comunicação — Ciências da Comunicação, e tendo em conta o disposto no artigo 10.º, n.º 8 do Regulamento n.º 106/2019 - Regulamento Geral dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da UTAD, junto envio a V. Ex.º a lista definitiva de admissão/exclusão de candidatos para homologação.

Com os melhores cumprimentos,

Vila Real, 20 de maio de 2019

O Presidente do Júri

Prof. Doutor Artur Fernando Arede Correia Cristóvão





## LISTA DEFINITIVA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO

### Procedimento concursal para o recrutamento de 1 Professor Auxiliar

Aviso n.º 2147/2019 - Área de Ciências da Cultura e da Comunicação Subárea disciplinar/científica de Ciências da Comunicação

#### Candidatos admitidos:

Alciane Nolibos Baccin

Fábio Fonseca Ribeiro

Fernando Vannier dos Santos Borges

Hélder Filipe Rocha Prior

Juliana Colussi Ribeiro

Luis Fernando Assunção

Paula Alexandra Lobo Martins Ramalhão

#### Candidatos excluídos:

José Sousa (a)

Manuel Joaquim de Sousa Pereira (b)

Maria Zulmira Bessa Amorim Nascimento Cunha (c)

Milton Cappelletti (d)

Rosa Maria Silva Rebelo (d)

- (a) Não foi admitido ao concurso, em mérito absoluto, baseado no ponto IV.4 do Aviso, designadamente alíneas b) e d), o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que o candidato é titular não se mostra com formação académica adequada para o exercício, minimamente adequado, de funções docentes na subárea disciplinar/científica para a qual foi aberto o concurso e esta falta não se considera suprida por outras formações detidas pelo candidato; o candidato não publicou nos últimos 5 (cinco) anos pelos menos 3 (três) artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações com arbitragem científica e relevantes para a subárea disciplinar/científica do concurso;
- (b) Não foi admitido ao concurso, em mérito absoluto, baseado no ponto IV.4, do Aviso, alínea a), designadamente pelo facto do currículo científico estar manifestamente fora da subárea disciplinar/científica do concurso. O currículo do candidato situa-se, predominantemente, nas subáreas disciplinares/científicas da Gestão e do Marketing;
- (c) Não foi admitida ao concurso, em mérito absoluto, baseado no ponto IV.4 do aviso, alíneas a), b) e d), designadamente pelo facto do currículo científico da candidata estar manifestamente fora da subárea disciplinar/científica do concurso; o ramo de conhecimento e/ou especialidade em que foi conferido o doutoramento de que a candidata é titular não se mostra como formação académica adequada para o exerício, minimamente



# Ciências da Cultura e da Comunicação - Ciências da Comunicação

adequado, de funções docentes na subárea disciplinar/científica para a qual foi aberto o concurso e esta falta não se considera suprida por outras formações detidas pela candidata; não publicou nos últimos 5 (cinco) anos pelos menos 3 (três) artigos ou capítulos, como autora ou coautora, em publicações com arbitragem científica e relevantes para a subárea disciplinar/científica do concurso;

(d) – Não foi admitido(a) ao concurso, em mérito absoluto, baseado no ponto IV.4, do Aviso, alínea d), designadamente pelo facto do(a) candidato(a) não ter publicado nos últimos 5 (cinco) anos pelos menos 3 (três) artigos ou capítulos, como autor ou coautor, em publicações com arbitragem científica e relevantes para a subárea disciplinar/científica do concurso;

Vila Real, 17 de maio de 2019

O Presidente do Júri